



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2562 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caxambu, no dia 23/10/2019”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o falecimento do ex Prefeito deste Município, Senhor Isaac Rozental;

Considerando o Decreto nº 2561/19 que determinou Luto Oficial no Município de Caxambu, por 03 (três) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2019;

Considerando o consternamento geral da comunidade, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caxambu, no dia 23 de outubro de 2019, data do velório e sepultamento do Sr. Isaac Rozental, a partir das 12:00 hs.

Parágrafo único - Na data mencionada no *caput*, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais, com exceção dos serviços essenciais das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, e Meio Ambiente, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 23 de outubro de 2019.


DIOGO CURÍ HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino